



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 148.09.2025

Santo André, 29 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Retirada de prazo de urgência.

Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência, para que seja providenciada a retirada do prazo de urgência, de acordo com o § 1º do art. 45 da Lei Orgânica do Município, do **Projeto de Lei nº 32**, de 05.08.2025, de iniciativa do **Executivo**, que altera a Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André